



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 275/2018 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ E A EMPRESA CIMAVI ASSESSORIA EMPRESARIAL E PÚBLICA LTDA.**

I - CONTRATANTES: "MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris n.º 343, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.155.934/0001-90 nesse ato representado pelo Sr. Sergio Henrique dos Santos, Gerente de Finanças e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 042/2018, já qualificado nos autos do processo, e a empresa CIMAVI ASSESSORIA EMPRESARIAL E PÚBLICA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 07.903.274/0001-30, neste ato representada pelo Sr. João Marques da Silva, já qualificado nos autos do processo, ajustam o presente Termo, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas.

II – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal nos termos: inciso II, do parágrafo 1º, do art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

III – DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado conforme autorização do Sr. Sergio Henrique dos Santos, Gerente de Finanças e Ordenador de Despesas, baseado em fato superveniente, conforme solicitação feita pelo fiscal de contrato, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar do Contrato original, como se nele estivesse contida – **Processo nº 162/2018 – Pregão Presencial nº 086/2018.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Sexta – Do Prazo, subitem 6.1., conforme pedido e justificativa apresentada pela Gerência de Finanças, bem como de acordo com o Parecer Jurídico, passando a ter seguinte redação:

**"CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO"**

.....6.1 – O prazo de vigência do contrato passa a vigorar acrescido de 60 (sessenta) dias, a contar de 01/01/2019 até o dia 01/03/2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

2.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas o Contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante da mesma.

E por estar de acordo, lavrou-se o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, que foi lida e assinada pela parte contratante, na presença de duas testemunhas.

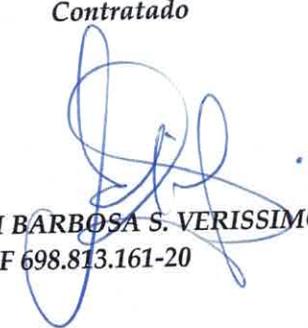
Naviraí (MS), 20 de dezembro de 2018.

  
**SÉRGIO HENRIQUE DOS SANTOS**  
Ger. de Finanças e Ord. de Despesas  
Conf. Decreto 042/2018  
Contratante

Testemunhas:

  
**EMERSON RODRIGO JOAQUIM DA SILVA**  
CPF 403.240.588-37

  
**JOÃO MARQUES DA SILVA**  
CPF n.º 049.008.551-20  
Contratado

  
**SUELI BARBOSA S. VERISSIMO**  
CPF 698.813.161-20